



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 – Centro – Domingos Martins – Espírito Santo
CEP 29260-000 – Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

SEGUNDO TERMO ADITIVO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023-FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS E A EMPRESA DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS – ES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Bernardino Monteiro, nº 22, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, CNPJ nº 27.150.556/0001-10, representado pelo Sr. Prefeito **WANZETE KRUGER**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, órgão integrante da Administração Pública Direta, com sede na Rua Bernardino Monteiro, nº 178, Centro, Domingos Martins - ES, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrita no CNPJ nº 13959466000160, representada Secretária Municipal de Saúde Sra. **Zuleide Maria Cardozo**, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.520.829/0001-40, situada na Rua: Vasco da Gama, 33 - Centro - Barão De Cotegipe - RS - CEP: 99740000, neste ato representado pelo Sr. **Odair José Balestrin**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente termo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Federal nº 10.520/02 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do Pregão Presencial nº 003/2023-FMS, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do Processo Administrativo Próprio nº 8313/2022, ID Cidades.TCEES: 2023.023E0500001.02.0001, parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, com a Proposta apresentada pela CONTRATADA ficando, porém ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto e Especificação Do Objeto

1.1 – Trata-se de aditivo para supressão total dos itens nº 14 (Salbutamol 100MCG/Dose-Spray Oral) na Ata de Registro de Preços nº 007/2023-FMS, cujo objeto é a possível aquisição de medicamentos para atender as necessidades existentes a partir da demanda dos serviços de Atenção Primária nas Unidades Básicas de Saúde deste Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – Disposições Gerais

2.1 – Continuam em pleno vigor as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 007/2023-FMS, que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que, após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Domingos Martins – ES, 17 de novembro de 2023.

WANZETE KRUGER
Prefeito
Contratante

ZULEIDE MARIA CARDOZO
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde
Contratante

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 02.520.829/0001-40
Odair José Balestrin
EMPRESA DETENTORA DA ATA